



LEI Nº 1495/2021

RECEBEMOS

Em 30 / 12 / 2021

Rudymila
Assinatura

RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE
INTENÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, encaminha, a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Ratificado, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e, demais normas específicas aplicáveis, o 1º Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manuel Alves – CIDS Vale do Rio Manuel Alves (Protocolo de Intenções), conforme anexo, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais necessários e suficientes à cobertura de suas responsabilidades orçamentárias e financeiras decorrentes do disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 28 DEZEMBRO DE 2021.

Jose Salomão Jacobina Aires
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal